



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3477 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 13 de junho de 2023

Obra de drenagem é iniciada na Rua Paul Percy Harris

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), deu início a uma importante obra de drenagem na Rua Paul Percy Harris, no bairro São Benedito.

O serviço essencial para a localidade já era aguardado pelos moradores, há mais de duas décadas.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 336/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 13 à 15 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CRA - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RN, NA SEDE DE NATAL/RN, PARA TRATAR DE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, ABORDANDO ASSUNTOS LIGADOS AO QUADRO DE PESSOAL, BEM COMO, REUNIÃO COM O ESCRITÓRIO JCGG PARA DESPACHO DE DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PÚBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.27.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e**

Diário Oficial do Município

produtos para os veículos pertencentes á frota oficial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ALLAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA, CNPJ: 23.994.116/0001-99**, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2023.

José Alves Bento

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2023

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.27.0002.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252023/2023**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GÓIS**

1.1 OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança do trabalho visando a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e o lançamento da carga inicial na plataforma e-social do evento referente à área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) evento S-2240.

Diário Oficial do Município

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor da contratação é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros pessoa física.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GÓIS - **CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 57/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Retifica a Portaria nº 056/2023 que dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração deste Município, 02 (duas) e ½ (meia) diárias, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 15 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN. Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar de reunião no Conselho Regional de Administração – CRA/RN e no Escritório JCGG.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração

Diário Oficial do Município

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00425/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO E SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/R e inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO E SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2112311 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 052.838.264-06, residente e domiciliada na Rua Espanha, nº 0121, Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro: O(A) Contratado(a) prestará serviço como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, na sede do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM no ESF**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, o valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com adicional de insalubridade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: O valor devido de insalubridade, previsto no Cláusula Segunda, será definido a partir de Laudo expedido pelo Técnico de Segunda e Saúde do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

Parágrafo Segundo: Integrará a remuneração prevista na cláusula segunda, a gratificação de deslocamento, quando o município não dispor de transporte, aos contratados que tenham como função/cargo de Técnica em Enfermagem, em unidade situada na Zona Rural.

Parágrafo Terceiro: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

Parágrafo Quarto: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

Parágrafo Quinto: Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.
- II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 07 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO E SILVA

CPF: 052.838.264-06

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 208112201****CONTRATO N° 001/2023****ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2022-0017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP**CNPJ:** 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 001/2023, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24 de fevereiro de 2023 e término em 25 de abril de 2023, objetivando a execução dos serviços de adaptações da edificação onde funcionará o centro especializado em reabilitação CER IV, localizado na rua Manoel Alexandre, s/n, bairro Arizona.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde – Ação 2163 – Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos – Classificação Econômica 44905100 – Obras Instalações – Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**CNPJ n° 08.148.421/0001-76****INDENIZADA:** DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME – EPP**CNPJ sob o n° 13.118.382/0001-02**

OBJETO: Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada, em ofício n° 015/2023, derivados do contrato administrativo n° 009/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Coleta, e destino final de Resíduos Sólidos do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme Projeto Básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 35.868,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis mil reais)

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária, Secretaria de Infraestrutura, 2147 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública, 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, 3.3..90.93 – Indenização e Restituição.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – Responsável pela Empresa Indenizada

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Eliene Dantas de Sales Maia**, Supervisora Pedagógica, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 14 a 15 de junho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para a cidade do Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do Seminário “Aprendizagem Profissional: Instrumento de combate ao Trabalho Infantil”, a ser realizado pelo Ministério Público do Trabalho.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Maria das Dores Alves de Souza**, Supervisora Pedagógica, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 14 a 15 de junho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para a cidade do Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do Seminário “Aprendizagem Profissional: Instrumento de Combate ao Trabalho Infantil”, a ser realizado pelo Ministério Público do Trabalho.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 14 a 15 de junho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para a cidade do Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores da Secretaria Municipal de Educação para participar do Seminário “Aprendizagem Profissional: Instrumento de Combate ao Trabalho Infantil”, a ser realizado pelo Ministério Público do Trabalho.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 522/2023 - SESAU/PMPF*Em, 13 de Junho de 2023***Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Gabriel Ferreira Filho**, – Gerente financeiro do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Martins/RN, 02 (diárias), com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de ORIENTAR E PREVENIR FALHAS OU IRREGULARIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS ASPECTOS LEGAIS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MAIOR EFETIVIDADE DO CONTROLE EXTERNO.”

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº521/2023 – SESAU/PMPF*Em, 13 de Junho de 2023.*

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de Maio de 2023, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.713, de 06 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.824/2021, de 21 de dezembro de 2021, que “institui o Incentivo por Desempenho Variável (IDV), no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, a ser concedido aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) com recursos advindos do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências”;

Considerando o desempenho da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do município no alcance de resultados em saúde contidos nos indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **Maio de 2023**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, bem como na Lei Municipal nº 1.824/2021.

Art. 2º O Incentivo de Desempenho Variável (IDV) será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP), respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

Diário Oficial do Município

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº. 1.824/2021, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária da Saúde de Pau dos Ferros/RN

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do N. Silva Rodrigues	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
2.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	181,27
3.	Alan Jackson Costa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
4.	Alcimária Pereira de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
5.	Alexsandro Linemberg Estavam da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
6.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
7.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	181,27
8.	Alyne Iane Correia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
9.	Ana Paula Leite de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	181,27
10.	Anderson Almeida de Queiroz	Educador Físico NASF	181,27
11.	Anderson do Prado Alves	Agente Comunitário de Saúde	181,27
12.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudiólogo(a) NASF	181,27
13.	Ângela de Mérci Maia de Souza	Assistente Social NASF	181,27
14.	Antônia Edineuza Barreto	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
15.	Antonia Itaercia de Souza Pereira	Odontólogo(a) PSF	181,27
16.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a) PSF	181,27
17.	Antonia Romila Filgueira Brasil	Enfermeiro(a) PSF	181,27
18.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	181,27
19.	Antonio Augusto de Oliveira	Médico(a) PSF	181,27
20.	Antonio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	181,27
21.	Ariadna Lopes de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
22.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	181,27
23.	Benigna Lêlê Leite	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27

Diário Oficial do Município

24.	Camila Kettily Queiroz de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	181,27
25.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro(a) PSF	181,27
26.	Cintia Torres Pereira Freitas	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
27.	Cláudio Fabrício Jácome Silvestre	Enfermeiro(a) PSF	181,27
28.	Claúdio George De Sousa Freitas	Odontólogo(a) PSF	181,27
29.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	181,27
30.	Cris Carol de Lima Rêgo Oliveira	Odontólogo(a) PSF	181,27
31.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	181,27
32.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro(a) PSF	181,27
33.	Danielly Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
34.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro(a) PSF	181,27
35.	Danúbia da Silva Nazario Holanda	Agente Comunitário de Saúde	181,27
36.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	181,27
37.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	181,27
38.	Desirée Ferreira de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	181,27
39.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista NASF	181,27
40.	Edigler Aquino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
41.	Edileide Fernandes da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
42.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
43.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta NASF	181,27
44.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	181,27
45.	Elizandra Araújo Moraes	Agente Comunitário de Saúde	181,27
46.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
47.	Ética Cibellis da Rocha	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
48.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	181,27
49.	Fabírcia Lopes Alves	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
50.	Fernanda Dantas de Lima	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
51.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	181,27
52.	Francisca Cédima do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	181,27
53.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	181,27
54.	Francisca Damiana da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde	181,27
55.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	181,27
56.	Francisca Regia de Souza	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
57.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
58.	Francisco Carlyelson Oliveira Costa	Enfermeiro(a) PSF	181,27
59.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
60.	Francisco Milian de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
61.	Francinadia Xavier de Lima	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
62.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
63.	Geiza Maria da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
64.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico(a) PSF	181,27

Diário Oficial do Município

65.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitária de saúde	181,27
66.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	181,27
67.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	181,27
68.	Hortênci Rayanne Crisóstomo Moraes	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
69.	Idelvandia Bessa Matoso	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
70.	Isabela Macedo Ximenes	Odontólogo(a) PSF	181,27
71.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
72.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a) PSF	181,27
73.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicólogo(a)	181,27
74.	João Izidoro Júnior	Enfermeiro(a) PSF	181,27
75.	Jorge Duarte da Silva	Odontólogo(a) PSF	181,27
76.	José Amadeus de Oliveira Neto	Agente Comunitário de Saúde	181,27
77.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	181,27
78.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
79.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta NASF	181,27
80.	Kássia Regia de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
81.	Keila Maria do Rego	Fonoaudiólogo(a) NASF	181,27
82.	Keli Regina de Carvalho	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
83.	Lanusse Michelly de França Rocha Mendes	Educadora Física NASF	181,27
84.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
85.	Leilma Letícia de Oliveira Dantas	Odontólogo(a) PSF	181,27
86.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	181,27
87.	Lindemberg Veríssimo da Silva	Médico(a) PSF	181,27
88.	Lorena Sena Alves De Sousa	Odontólogo(a) PSF	181,27
89.	Lucineide de Souza Costa	Agente Comunitário de Saúde	181,27
90.	Mara Mônica Moraes Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
91.	Marcella Alves da Paz Ferreira	Enfermeira PSF	181,27
92.	Marcelo Monteiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
93.	Marcos Aurélio Irineu de Oliveira	Educador Físico NASF	181,27
94.	Maria Aparecida do Rego Bessa	Enfermeiro(a) PSF	181,27
95.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	181,27
96.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
97.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	181,27
98.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	181,27
99.	Maria da Conceição da Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
100.	Maria Dilma de Oliveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
101.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	181,27
102.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	181,27
103.	Maria Francisca Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	181,27
104.	Maria Gracineide de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
105.	Maria Jerusa Marques de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	181,27
106.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	181,27

Diário Oficial do Município

107	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	181,27
108	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	181,27
109	Maria Luciédma Conceição	Agente Comunitário de Saúde	181,27
110	Maria Luciene do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	181,27
111	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
112	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
113	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitária de saúde	181,27
114	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
115	Maria Zuleide	Agente Comunitário de Saúde	181,27
116	Marília Juçara de Souza Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
117	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
118	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	181,27
119	Maycon Douglas Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	181,27
120	Mayry Giezi de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
121	Meirizangela da Paz da Silva Lima	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
122	Merlinde Sarmento Fernandes da Silveira	Enfermeiro(a) PSF	181,27
123	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro(a) PSF	181,27
124	Nádia Finizola Costa de Freitas	Odontólogo(a) PSF	181,27
125	Nathália Lorenna Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	181,27
126	Niedja Kalliany Freitas Maia	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
127	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
128	Palmira Yasmim Oliveira	Psicólogo(a) NASF	181,27
129	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a) PSF	181,27
130	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	181,27
131	Rainuce Maria Fernandes Rocha	Agente Comunitário de Saúde	181,27
132	Raniere Fernandes Pereira	Odontólogo(a) PSF	181,27
133	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo (a) PSF	181,27
134	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
135	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
136	Roberta Adriana Fernandes	Terapeuta Ocupacional NASF	181,27
137	Rogeria Luciano da Fonseca Farias	Educadora Física NASF	181,27
138	Rosana Maria de Queiroz Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
139	Roseane Karla Xavier da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
140	Rúbia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
141	Ruthe Aires de Carvalho Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
142	Sergiane Cristina Araújo Rego	Técnico(a) em Saúde Bucal	181,27
143	Sheila Garbenia Ribeiro	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
144	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro(a) PSF	181,27
145	Soraya Corrêa Neiva	Agente Comunitário de Saúde	181,27
146	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	181,27
147	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	181,27
148	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	181,27

Diário Oficial do Município

149	Tatiana Costa Q. Juaçaba Aguiar	Enfermeiro(a) PSF	181,27
150	Vandeleide Chagas Barbosa	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
151	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	181,27
152	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico(a) PSF	181,27
153	Wilma Nobre de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
154	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro(a) PSF	181,27
155	Zildete Urbano Aires Joca	Técnico(a) em Enfermagem	181,27
VALOR TOTAL			28.096,88

Portaria Nº 520/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 523/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 524/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 525/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 526/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Alexandria/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE